



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número : 32
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 32

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Depto) PROGRAMA MELHOR EM CASA

Servidor responsável
pela Demanda KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E EVOLUÇÃO NO TRATAMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA EM NOSSO MUNICÍPIO, EVITANDO HOSPITALIZAÇÕES DESNECESSÁRIAS, DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÕES E PROPORCIONANDO UM CUIDADO MAIS PRÓXIMO DA ROTINA FAMILIAR, PRIMANDO PELOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ESCOLHA TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO GARANTIR QUE A PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS NÃO SOFRA INTERRUPÇÕES PREJUDICIAIS AOS ATENDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VISTO QUE O NÃO ATENDIMENTO PODEM ENSEJAR PREJUÍZOS A POPULAÇÃO QUE DEMANDA DESSA ASSISTÊNCIA.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

NECESSITA DE PLANEJAMENTO COM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA RECOMPOR ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E COBERTURAS SENDO OS MESMOS INDISPENSÁVEIS PARA QUE NÃO HAJA INTERRUPÇÃO DOS ATENDIMENTOS, PARA FINS DE ORÇAMENTAÇÃO E ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE DA SOLUÇÃO, ASSIM PRIORIZAR OS PARÂMETROS PREVISTOS NOS INCISOS I (PAINEL DE PREÇOS) E II (CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS) COMBINADO AO INCISO III (PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO) E/OU AO INCISO IV (PESQUISAS COM FORNECEDORES) DO ART. 5º. DA IN N° 73, DE 2020. TAMBÉM FOI REALIZADA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS, VERIFICANDO A RAZOABILIDADE DA AFERIÇÃO DO PREÇO MÉDIO, COM A DESCONSIDERAÇÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS. NOS CASOS EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL O CUMPRIMENTO INTEGRAL DOS PARÂMETROS INDICADOS PELA IN N° 73/2020, OS MESMOS SERÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NA FORMAÇÃO DO PROCESSO.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

REALIZAR AS CONTRATAÇÕES COM RACIONALIDADE E DE FORMA PARCELADA, COM O DEVIDO RESPALDO. O MATERIAL A SER ADQUIRIDO ENQUADRA-SE COMO BEM COMUM, POR POSSUIR PADRÕES DE DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECÍFICAS, USUALMENTE ENCONTRADAS NO MERCADO, PODENDO, PORTANTO, SER LICITADO POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. ASSIM, A AQUISIÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL NA MODALIDADE DE COMPRA POR PREGÃO ELETRÔNICO E JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	UNIDADE	QTDE.
------	--------	---------------------------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

1	156206	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA: CREME DERMATOLÓGICO PARA USO TÓPICO; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ACETATO DE CLOSTEBOL (5G) + SULFATO DE NEOMICINA (5G); EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMBALAGEM EM TUBO COM 30 GRAMAS.	TUB	40,0000
2	156201	ALGINATO DE CÁLCIO + SÓDIO: SENDO APRESENTAÇÃO EM GEL, HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS; NÃO ESTÉRIL; TRANSPARENTE; VISCOSO; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, EM TUBOS COM 85 GRAMAS.	TUB	300,0000
3	169089	BOTA DE UNNA: BANDAGEM ELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA VA BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA PURIFICADA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ULCERAS VARICOSAS, MEDINDO 7,6 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, REGISTRO NA ANVISA.	UND	200,0000
4	162792	BOTA DE UNNA: BANDAGEM ELÁSTICA IMPREGNADA COM PASTA VA BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA PURIFICADA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ULCERAS VARICOSAS., MEDINDO 10,2 CM DE LARGURA E 9,14 DE COMPRIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, REGISTRO NA ANVISA.	UND	80,0000
5	156160	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. TIPO XILOCAÍNA; GELEIA; COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: 100 MG; EMBALAGEM EXTERNA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE, LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; FORMA DE APRESENTAÇÃO TUBO OU BISNAGA COM 30 GRAMAS.	UND	60,0000
6	157629	COLAGENASE 0,6 U / G + CLORANFENICOL 10 MG / G: USO TÓPICO; BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS.	TUB	50,0000
7	156194	CREME DE BARREIRA HIDROFÓBICO: SENDO PROTETOR CUTÂNEO PARA USO TÓPICO; HIDRATA, PROTEGE E RECUPERA PH DA PELE; INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR EFLUENTES AGRESSIVOS COMO FEZES, URINA, SECREÇÕES, EXSUDATOS PROVENIENTES DE FERIDAS OU FÍSTULAS; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSTO DE ÁGUA, PARAFINA LÍQUIDA, CRITATO DE MAGNÉSIO E GLICEROL; PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM EM 60 ML.	FR	240,0000
8	169088	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA. FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, TAMANHO 10 X 10 CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	200,0000
9	169087	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR OS MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA. FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, TAMANHO 15 X 15 CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	150,0000
10	169094	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM. ADESIVO COMPOSTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO E POLÍMERO DE CARBOXIMETILCELULOSE INDICADO COMO COBERTURA PRIMÁRIA EM LESÕES COM EXSUDAÇÃO LEVE A MODERADA E COMO PROTEÇÃO DE PELE ÍNTEGRA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	120,0000
11	169092	CURATIVO MALHA NÃO ADERENTE INDICADO PARA FERIDAS DESDE SECAS A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, PARA PROTEGER E AO MESMO TEMPO PREVENIR A ADERÊNCIA DO CURATIVO SECUNDÁRIO AO LEITO DE FERIDA E PARA EVITAR O ACÚMULO DO EXSUDATO (SECREÇÃO). TAMANHO 7,6 X 20,3 CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	200,0000
12	169093	CURATIVO MALHA NÃO ADERENTE INDICADO PARA FERIDAS DESDE SECAS A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, PARA PROTEGER E AO MESMO TEMPO PREVENIR A ADERÊNCIA DO CURATIVO SECUNDÁRIO AO LEITO DE FERIDA E PARA EVITAR O ACÚMULO DO EXSUDATO (SECREÇÃO). TAMANHO 7,6 X 7,6 CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

13	156186	DEXPANTENOL: POMADA DERMATOLÓGICO PARA USO TÓPICO; INDICADO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DERMATITE, FISSURAS DE PELE, MUCOSAS, FERIMENTOS E ESCORIAÇÕES; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: DEXPANTENOL 50 MG/G; PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM EM 30 GRAMAS.	TUB	60,0000
14	162794	HIDROGEL COM AGE ESTÉRIL (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) QUE TRABALHA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, CONTENDO EM SUA FÓRMULA ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, OS MESMOS PROMOVEM A HIDRATAÇÃO DO MACHUCADO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO, 30G COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	UND	150,0000
15	156182	HIDROGEL SEM ALGINATO: CURATIVO EM FORMA DE GEL; INDICADO PARA QUEIMADURAS DE 1º E 2º, FERIDAS NECRÓTICAS PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO DO FERIMENTO; ESTÉRIL; FÁCIL APLICAÇÃO; NÃO ADERE A PELE; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO, EM TUBOS OU BISNAGAS COM 30 GRAMAS.	TUB	260,0000
16	156181	LOÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CONTÉM ÓLEO DE GIRASSOL; VITAMINAS A; VITAMINA E; ÁCIDOS LINOLEICO; LECITINA DE SOJA; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGES) E TRICLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA (T.C.M); LOÇÃO INDICADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO E FERIDAS; USO TÓPICO; HIPOALÉRGICO; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 200 ML COM TAMPA.	FR	600,0000
17	156179	METRONIDAZOL GEL 7,5 MG/G: POMADA DERMATOLÓGICO, PARA USO TÓPICO; COMPOSIÇÃO: METRONIDAZOL 7,5 MG/G; PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM EM 30 GRAMAS.	TUB	240,0000
18	156178	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO: POMADA DERMATOLÓGICO; PARA USO TÓPICO; COMPOSIÇÃO: NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG; PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM EM 60 GRAMAS.	TUB	120,0000
19	169097	ÓLEO ROSA MOSQUETA 100% PURO, APROPRIADO PARA RECUPERAÇÃO E HIDRATAÇÃO DE PELE SENSÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.	FR	40,0000
20	156177	POMADA CICATRIZANTE; POMADA DERMATOLÓGICO; PARA USO TÓPICO; A BASE DE EXTRATO SECO DA PLANTA STRYPHNOENDRON ADSTRINGENS COVILLE (BARBATIMÃO) 60MG/G; EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM TUBO OU BISNAGA COM 20 GRAMAS.	TUB	260,0000
21	156175	RIFAMICINA SOLUÇÃO EM SPRAY: INDICADO PARA TRATAMENTO TÓPICO DAS INFECÇÕES DE SUPERFÍCIE, CAUSADAS POR MICRORGANISMOS SENSÍVEIS À RIFAMICINA; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: RIFAMICINA SV SÓDICA (10 MG/ML); EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO; FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML.	FR	50,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

22	156176	SOLUÇÃO AQUOSA: A BASE DE BETAÍNA, POLIHEXANIDA PHMB E ÁGUA PURIFICADA; INDICADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DAS FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS; ABSORVE ODORES DO FERIMENTO; SOLUÇÃO ESTÉRIL; REGULADOR DO PH DA LESÃO; NÃO CITOTÓXICO; FÁCIL E SIMPLES DE USAR; PRINCÍPIO ATIVO COM BAIXO POTENCIAL ALERGÊNICO; PRODUTO APÓS ABERTO VALIDADE POR ATÉ 8 SEMANAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 350 ML.	FR	200,0000
23	169100	SULFADIAZINA DE PRATA 1%: CREME; DERMATOLÓGICO PARA USO TÓPICO; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; APRESENTA COLORAÇÃO BRANCA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 10MG GRAMAS.	UND	60,0000
24	156233	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA: POMADA DERMATOLÓGICO, PARA USO TÓPICO; CONTENDO: SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G; PRODUTO: HOMOGÊNEO; ISENTO DE PARTÍCULAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E/OU ANVISA; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM EM 50 GRAMAS.	TUB	240,0000
25	156234	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL: CREME DERMATOLÓGICO PARA USO TÓPICO; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: SULFATO DE GENTAMICINA (1,0 MG) + BETAMETASONA (0,5 MG) + TOLNAFTATO (10 MG) + CLIOQUINOL (10 MG); EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. EMBALAGEM EM TUBO COM 20 GRAMAS.	TUB	60,0000

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

CONSIDERANDO OS ORÇAMENTOS REALIZADOS, A METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO FOI A MÉDIA PONDERADA DOS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS NOS ITENS DA SOLUÇÃO. REALIZOU-SE ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS COLETADOS, VERIFICANDO A RAZOABILIDADE DA AFERIÇÃO DO PREÇO MÉDIO, COM A DESCONSIDERAÇÃO DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SEGUE EM ANEXO (III) TABELA COM ESTIMATIVA DOS VALORES MÉDIOS.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS UNITÁRIOS COM VISTAS A ESTIMULAR UMA MAIOR DISPUTA COM POTENCIAL DE IMPACTO NA REDUÇÃO DO PREÇO FINAL DE CADA ITEM. GARANTINDO, ASSIM, A AMPLA CONCORRÊNCIA. TAL DECISÃO FUNDAMENTA-SE NA SÚMULA Nº 247 DO TCU NO TOCANTE À OBRIGATORIEDADE DA ADJUDICAÇÃO POR ITEM E NÃO POR PREÇO GLOBAL.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA ESTA AQUISIÇÃO, FORAM BASEADOS NO NAS INFORMAÇÕES PRESENTES NO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DOS PRODUTOS E NO RELATÓRIO DE CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, AMBOS PRESENTES COMPRAS AGIL. O HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS. FORAM DEVIDAMENTE ANALISADOS, SENDO PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA GESTORA DO FUNDO E PELA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO ESTÁ ALINHADA COM O SETOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SETOR DE LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ASSEGURANDO A ESTRUTURA ADEQUADA, ALÉM DE ESTAR VINCULADA AOS SEGUINTE VALORES INSTITUCIONAIS: QUALIDADE EM SERVIÇOS - ATENDER COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO; o COMPROMISSO - COMPROMETER-SE COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS E CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DAS METAS MUNICIPAL.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E COBERTURAS, ESTÁ LIGADA À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DESSE MATERIAL PARA QUE HAJA MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO PARA EQUIPE NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EVITANDO QUALQUER TRANSTORNO OU INTERRUPÇÃO.

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

PARA ESTA SOLUÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIO AJUSTES NA INSTALAÇÃO DO ÓRGÃO, POIS EXISTE O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DEVIDAMENTE PREPARADA ATÉ A RESIDÊNCIA DOS USUÁRIOS DANDO TOTAL ASSISTÊNCIA, NÃO HAVENDO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE SERVIÇO ADICIONAL PARA QUE A CONTRATAÇÃO SURTA SEUS EFEITOS.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

DADA A NATUREZA DO OBJETO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, NA TENTATIVA DE PRECAVER UM FUTURO IMPACTO AMBIENTAL, SERÁ NECESSÁRIO TÃO SOMENTE QUE A LICITANTE ATENDA AOS CRITÉRIOS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL JÁ ABORDADOS

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

DIANTE DA FUNDAMENTAÇÃO EXPOSTA NESTE DOCUMENTO, O SETOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DECLARA VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO, POIS O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EVIDENCIA QUE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ABORDADO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON É INDISPENSÁVEL. OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, ENQUADRADOS COMO COMUNS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODEM SER LICITADOS POR MEIO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO E JULGAMENTO POR MENOR PREÇO. ASSIM, COM O ESTÍMULO A AMPLA CONCORRÊNCIA DOS LICITANTES, A CONTRATAÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS UNITÁRIOS

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTO AO GRAU E PRAZOS DE SIGILO (Lei n. 12.527, de 8 de novembro de 2011)

AS INFORMAÇÕES DEVEM CONTER, NO MÍNIMO, O REGISTRO DE REPASSES E/OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, REGISTRO DAS DESPESAS, DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DADOS GERAIS DE PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45 - CENTRO - MIGUEL CALMON/BAHIA. Cep 44720000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

XV - RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

MIGUEL CALMON, em 18 de abril de 2024.

ALYSON NASCIMENTO MARTINS DA SILVA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Ciente,

KEILA ROBERTA BATISTA REQUIÃO VARJÃO

Secretário(a) Municipal de MIGUEL CALMON